DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Atos da Controladoria Geral 4
Licitações e Contratos 5
Suspensão 5
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5
Apostilamentos 5
Compras 5
Adjudicação/Homologação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 11.224, de 14 de maio de 2026.

Promove o reenquadramento de referência dos Servidores Públicos Municipais.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais etc.:

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0001429-76.2026.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional da servidora Amália Ramos de Freitas Bueno, Chefe de Setor, lotada na Secretaria Municipal de Educação com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de 1º de janeiro de 2022, da referência "12" para a referência "13" e a partir de 1º de janeiro de 2025, da referência "13" para a referência "14", devendo informar nestes autos as datas dos referidos apostilamentos.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0004922-95.2025.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional do servidor Fabiano da Silva Phantazias, Chefe de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Educação com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de 28 de maio de 2026, da referência "07" para a referência "08", devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0001610-77.2026.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional do servidor João Arcanjo da Silva, Auxiliar de Serviços Técnicos, lotado na Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Bem – Estar Animal com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de 1º de janeiro de 2021, da referência "07" para a referência "08" e a partir de 1º de janeiro de 2024, da referência "08" para a referência "09", devendo informar nestes autos as datas dos referidos apostilamentos.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0001543-15.2026.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional da servidora Rosana Socorro Tressi, Diretor de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de 1º de janeiro de 2021, da referência "11" para a referência "12" e a partir de 1º de janeiro de 2024, da referência "12" para a referência "13", devendo informar nestes autos as datas dos referidos apostilamentos.

DECRETO:

Art. 1º Em cumprimento da Sentença Judicial do Processo acima considerado, fica promovido o reenquadramento dos servidores abaixo relacionados:

I – AMÁLIA RAMOS DE FREITAS BUENO; Data de Admissão: 1º/11/1992; Reenquadramento: Referência "14".

II – FABIANO DA SILVA PHANTAZIAS; Data de Admissão: 19/08/2008; Reenquadramento: Referência "08".

III – JOÃO ARCANJO DA SILVA; Data de Admissão: 06/03/1997; Reenquadramento: Referência "09".

IV – ROSANA SOCORRO TRESSI; Data de Admissão: 16/09/1999; Reenquadramento: Referência "13".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 14 de maio de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Decreto nº 11.225, de 14 de maio de 2026.

Altera o Decreto nº 11.126, de 23 de fevereiro de 2026, que promove o reenquadramento da servidora pública municipal Ana Paula Freitas Alarco da Mota.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais etc.:

Considerando a nova Certidão de Apostilamento expedida pela Divisão de Gestão de Pessoal, datada de 14 de maio de 2026;

Considerando a necessidade de adequação do enquadramento funcional da servidora ao correto padrão/referência, nos termos da decisão judicial;

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0000032-79.2026.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional da servidora Ana Paula Freitas Alarco da Mota, Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria

Municipal de Educação com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de janeiro de 2024, da referência "D" para a referência "E", devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

DECRETO:

Art. 1º Fica alterado o Inciso I, do Art. 1º, do Decreto nº 11.126, de 23 de fevereiro de 2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

I – ANA PAULA FREITAS ALARCO DA MOTA; Data de Admissão: 1º/02/2011; Reenquadramento: Referência "E".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 14 de maio de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portarias

Portaria nº 290, de 14 de maio de 2026.

Designa a senhora Mariane Érika Ventura Barreto Scapin, servidora pública municipal, na função de Vice-Diretora, lotada na Secretaria de Educação, em substituição no período de férias da senhora Fabrícia Cristina Moreira de Souza, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Diretora de Escola.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o requerimento da senhora Mariane Érika Ventura Barreto Scapin, servidora pública municipal, na função de Vice-Diretora, de 13 de maio de 2026, protocolado sob o nº 9126/2026, em 13/05/2026, solicitando sua designação da senhora para substituição no período de férias da senhora Fabrícia Cristina Moreira de Souza, Diretora de Escola.

Considerando a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Educação quanto à substituição, no período de 13 de maio de 2026 à 10 de junho de 2026.

RESOLVO:

Art. 1º **DESIGNAR** a senhora **MARIANE ÉRIKA VENTURA BARRETO SCAPIN**, Matrícula 100123, servidora pública municipal, na função de Vice-Diretora, lotada na Secretaria de Educação, para substituir a senhora **FABRÍCIA CRISTINA MOREIRA DE SOUZA**, Matrícula 44032, no cargo de Diretora de Escola, pelo no período de 13 de maio de 2026 à 10 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2026.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 14 de maio de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CORREGEDORIA GERAL
Rua Cinco, 2266 – Centro | CEP: 15700-010 | Jales-SP | corregedoriageral@jales.sp.gov.br

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2026, de 05 de março de 2026, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, faz saber a **LIVIA MACHADO FLORIANO**, matrícula nº 88994, ocupante do cargo de Agente de Educação Infantil, atualmente em local incerto e não sabido, que, nos termos da Lei, fica **CITADA** por meio deste **EDITAL** para apresentar defesa prévia caso queira, para audiência marcada para o dia 19 de maio de 2026 as 8h30 na sala de reuniões da Corregedoria Geral do Município ou por vídeo.

O presente processo tem por objeto apurar possível infração disciplinar caracterizada sobre o possível abandono de cargo.

Caso a processada não apresente defesa no prazo assinalado, ser-lhe-á nomeado defensor dativo, nos termos da legislação vigente, para acompanha-la durante todo o processo.

Este edital será publicado por três vezes nos termos do artigo 229, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 16, de 1993, em dias alternados, no Diário Oficial do Município, para que chegue ao conhecimento da interessada e não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado na forma da Lei.

Jales, 11 de maio de 2026.

RENATO BIGOTTO:21449070809
Assinado de forma digital por RENATO BIGOTTO:21449070809
Dados: 2026.05.11 16:54:58 -03'00'

RENATO BIGOTTO
Presidente da Comissão

Licitações e Contratos

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 28/2026 – Sistema de Registro de Preço nº 20/2026 - Processo nº 228/2026

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, que objetiva o Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios e produtos de panificação e confeitaria, por tempo determinado, conforme Termo de Referência – Anexo I, encontra-se SUSPENSA a partir desta data, para adequações no Edital. Resta suspenso, inclusive, a realização da Sessão Pública, marcada para o dia 14 de maio de 2026, às 09h00. Após as adequações necessárias, o Aviso de Licitação Retificado, bem como o Edital Retificado, serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Jales - SP, 13 de maio de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP. CONTRATADA: SOUL GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA. ASSINATURA: 13/05/2026. OBJETO: Alteração da denominação social no contrato com empresa especializada para prestação de serviço médico Clínico Geral, para atender a Atenção Primária do Município de Jales, conforme a necessidade estipulada pela Secretaria de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I, com base nos termos da Lei Federal n° 8.666/93, Parecer Jurídico exarado no dia 12 de maio de 2026 pelo Procurador-Geral do Município e justificativa apresentada pela empresa, todos juntados aos autos respectivamente. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 46/2023 – Processo Licitatório nº 159/2023. VIGÊNCIA: A partir de 13 de maio de 2026. Jales - SP, 13 de maio de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES - SP. LOCADOR: MARIA SIDNEY CAVALIN DOS SANTOS. ASSINATURA: 04/05/2026. OBJETO: Prorrogação de vigência de prazo e reajuste de valor no contrato de locação de imóvel destinado a instalação da sede Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, e da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública, por tempo determinado, com base na Cláusula 2ª do Contrato, bem como, art. 107 da Lei nº 14.133/2021, Parecer Jurídico exarado no dia 30 de abril de 2026, pelo Procurador-Geral do Município, e justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública, e concordância do LOCATÁRIO, todos juntados aos autos. MODALIDADE: Inexigibilidade nº 14/2025 - Processo nº 230/2025. VALOR: R$ 223.069,92 (duzentos e vinte três mil, sessenta e nove reais e noventa e dois centavos) anual. VIGÊNCIA: Até 04 de maio de 2027, contados a partir de 05 de maio de 2026. Jales/SP, 04 de maio de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

.....

Apostilamentos

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 33/2025, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES e a empresa TERRA AUTO VIAÇÃO TRANSPORTE LTDA, que tem por objeto Prestação de serviços de transporte escolar rural e urbano, com motorista, monitor e combustível, para melhor atender as rotas escolares estabelecidas para cada itinerário (percurso), em conformidade com as especificações do Anexo I do edital. A PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ. (MF) nº 45.131.885/0001-04, com sede Administrativa à Rua Cinco, nº 2.266, Centro, Jales – SP, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o Senhor LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, CPF. (MF) nº 284.644.738-18, RG. nº 30.907.435-6-SSP/SP, brasileiro, casado, Empresário, residente e domiciliado na Avenida Grécia, nº 234, Quadra 07, Residencial Alpha, Jales - SP, Cep. nº 15.708-062, RESOLVE APOSTILAR o Contrato nº 33/2025, conforme Ofício nº 529/2026 – SMEJ da Secretaria Municipal de Educação. CLÁUSULA PRIMEIRA: 1.1. Fica alterado o itinerário do Contrato nº 33/2025, de acordo com as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação. CLÁUSULA SEGUNDA: 2.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato original. Jales-SP, 08 de maio de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito Municipal

.....

Compras

Adjudicação/Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no Decreto Municipal nº 11.098/2026. Processo nº. 294/2026. Dispensa Presencial nº. 215/2026. REFERÊNCIA “Aquisição de peças e serviços para veículo Renault Master placa FUM 8F75, para atender as demandas da Secretaria municipal de Saúde, conforme Termo de Referência.” Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: PAULO CESAR NOSSA, inscrito no CNPJ nº 00.023.884/0001-08. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 14 de maio de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP.

CONTRATANTE: PAULO CESAR NOSSA, inscrito no CNPJ nº 00.023.884/0001-08. VALOR: R$ 605,00 (seiscentos e cinco reais). ASSINATURA: 14/05/2026 . OBJETO: "Aquisição de peças e serviços para veículo Renault Master placa FUM 8F75, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência." MODALIDADE: Processo nº. 294/2026 Dispensa Presencial nº. 215/2026. Jales – SP, 14 de maio de 2026 LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no Decreto Municipal nº 11.098/2026. **Processo nº. 295/2026. Dispensa Presencial nº. 216/2026. REFERÊNCIA** "Aquisição de peças e serviços para veículo Volkswagen Saveiro placa FTG 8A22, para atender as demandas da Secretaria municipal de Saúde, conforme Termo de Referência." Processada a presente Licitação na Modalidade **DISPENSA PRESENCIAL**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, **ADJUDICO e HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: PAULO CESAR NOSSA, inscrito no CNPJ nº 00.023.884/0001-08. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 14 de maio de 2026. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA** Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP.

CONTRATANTE: PAULO CESAR NOSSA, inscrito no CNPJ nº 00.023.884/0001-08. **VALOR:** R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais). **ASSINATURA:** 14/05/2026 . **OBJETO:** "Aquisição de peças e serviços para veículo Volkswagen Saveiro placa FTG 8A22, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência." **MODALIDADE:** Processo nº. 295/2026 Dispensa Presencial nº. 216/2026. Jales – SP, 14 de maio de 2026 **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito.**

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no Decreto Municipal nº 11.098/2026. Processo nº. 296/2026. Dispensa Presencial nº. 217/2026. REFERÊNCIA " Aquisição de peças e serviços para veículo Chevrolet Montana placa DMT 0I29, para atender as demandas da Secretaria de Municipal Saúde, conforme Termo de Referência". Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: PAULO CESAR NOSSA, inscrito no CNPJ nº 00.023.884/0001-08. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 14 de maio de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL Nº 11.098/2026. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATANTE: PAULO CESAR NOSSA, inscrito no CNPJ nº 00.023.884/0001-08. VALOR: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). ASSINATURA: 14/05/2026. OBJETO: " Aquisição de peças e serviços para veículo Chevrolet Montana placa DMT 0I29, para atender as demandas da Secretaria de Municipal Saúde, conforme Termo de Referência". MODALIDADE: Processo nº. 296/2026 Dispensa Presencial nº. 217/2026. Jales – SP, 14 de maio de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no Decreto Municipal nº 11.098/2026. Processo nº. 297/2026. Dispensa Presencial nº. 218/2026. REFERÊNCIA "Aquisição de peças e serviços para veículo Nova Ranger XLT CD 3.2 placa FPN 3025, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência." Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: PAULO CESAR NOSSA, inscrito no CNPJ nº 00.023.884/0001-08. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 14 de maio de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL Nº 11.098/2026. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATANTE: PAULO CESAR NOSSA, inscrito no CNPJ nº 00.023.884/0001-08. VALOR: R$ 4.600,46 (quatro mil e seiscentos reais e quarenta e seis centavos). ASSINATURA: 14/05/2026. OBJETO: "Aquisição de peças e serviços para veículo Nova Ranger XLT CD 3.2 placa FPN 3025, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência." MODALIDADE: Processo nº. 297/2026 Dispensa Presencial nº. 218/2026. Jales – SP, 14 de maio de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no Decreto Municipal nº 11.098/2026. Processo nº. 291/2026. Dispensa Presencial nº. 212/2026.REFERÊNCIA "Contratação de empresa especializada em serviço de solda para manutenção de

implementos agrícolas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, conforme Termo de Referência." Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: 56.076.067 MATHEUS AUGUSTO FREITAS BACOLI, inscrito no CNPJ nº 56.076.067/0001-64. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 13 de maio de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL Nº 11.098/2026. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: 56.076.067 MATHEUS AUGUSTO FREITAS BACOLI, inscrito no CNPJ nº 56.076.067/0001-64. VALOR: R$ 7.250,00 (Sete mil, duzentos e ciquenta reais). ASSINATURA: 13/05/2026. OBJETO: "Contratação de empresa especializada em serviço de solda para manutenção de implementos agrícolas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, conforme Termo de Referência." MODALIDADE: Processo nº. 291/2026 Dispensa Presencial nº. 212/2026. Jales – SP, 13 de maio de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no Decreto Municipal nº 11.098/2026. Processo nº. 292/2026. Dispensa Presencial nº. 213/2026. REFERÊNCIA: "Manutenção de veículo Renault placa DKT 1C76, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência." Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos às empresas: PAULO CESAR NOSSA, inscrito no CNPJ nº 00.023.884/0001-08. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 14 de maio de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL Nº 11.098/2026. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: PAULO CESAR NOSSA, inscrito no CNPJ nº 00.023.884/0001-08. VALOR: R$ 3.028,08 (Três mil, vinte oito reais e oito centavos). ASSINATURA: 14/05/2026. OBJETO: "Manutenção de veículo Renault placa DKT 1C76, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência." MODALIDADE: Processo nº. 292/2026 Dispensa Presencial nº. 213/2026. Jales – SP, 14 de maio de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no Decreto Municipal nº 11.098/2026. Processo nº. 293/2026. Dispensa Presencial nº. 214/2026. REFERÊNCIA: "Manutenção de veículo Peugeot placa FUV 0I33, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência." Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos às empresas: PAULO CESAR NOSSA, inscrito no CNPJ nº 00.023.884/0001-08. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 14 de maio de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL Nº 11.098/2026. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: PAULO CESAR NOSSA, inscrito no CNPJ nº 00.023.884/0001-08. VALOR: R$ 1.337,98 (Um mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos). ASSINATURA: 14/05/2026. OBJETO: "Manutenção de veículo Peugeot placa FUV 0I33, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência." MODALIDADE: Processo nº. 292/2026 Dispensa Presencial nº. 213/2026. Jales – SP, 14 de maio de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no Decreto Municipal nº 11.098/2026. Processo nº. 298/2026. Dispensa Presencial nº. 219/2026. REFERÊNCIA: "Manutenção de veículo Saveiro placa FQG 0H27, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência." Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos às empresas: PAULO CESAR NOSSA, inscrito no CNPJ nº 00.023.884/0001-08. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 14 de maio de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL Nº 11.098/2026. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: PAULO CESAR NOSSA, inscrito no CNPJ nº 00.023.884/0001-08. VALOR: R$ 3.662,90 (Três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa centavos). ASSINATURA: 14/05/2026. OBJETO: "Manutenção de veículo Saveiro placa FQG 0H27, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência." MODALIDADE: Processo nº. 298/2026 Dispensa Presencial nº. 219/2026. Jales – SP, 14 de maio de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

.....